



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

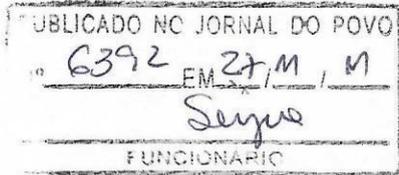
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### LEI Nº 1895/2011

**SÚMULA:** Dá denominação à Rua 16, no Residencial São José II.



A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Rafael Pszybylski

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, denominada de “ANTONIO ILARIO MICHELINI”, à Rua 16 (Dezesseis) em toda a sua extensão, no RESIDENCIAL SÃO JOSÉ II, da Planta Urbana da Cidade..

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2011

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal